



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 481/2019

**ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AO
ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, Valmar Arruda de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na qual serão destinados tão somente ao pagamento de contribuições previdenciárias e investimentos, conforme abaixo discriminados:

02.040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412300050001 – Pagamento de Juros e Amortização da Dívida.

1991 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

4690-77 - Principal Corrigido da Dív. Cont. Refinanciado

R\$ 50.000,00

Subtotal

R\$ 50.000,00

0412200052006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

1991 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

3190-13 – Obrigações Patronais

R\$ 50.000,00

3191-13 – Contribuições Patronais (19)(I)

R\$ 250.000,00

Subtotal

R\$ 350.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

U. Queiroga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2060700071002 – Construção e Reconstrução de Açudes e Barragens.

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490-51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Subtotal

R\$ 100.000,00

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1545100281019 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490-52 – Equipamentos e Material Permanentes R\$ 70.000,00

2575200281021 – Eletrificação Rural e Urbana.

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490-51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

1512200281026 – Pavimentação Asfáltica e Ruas e Avenidas.

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490-51 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

1551200281029 – Construção e Ampliação de Obras de Infra Estrutura Urbana.

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490-51 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Subtotal

R\$ 190.000,00

02.110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2369500351035 – Construção e Implantação de Obras de Turismo.

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490-51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

2369500361036 – Construção de Portais nas entradas do município.

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490-51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Subtotal

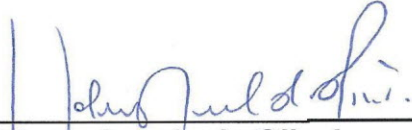
R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2019.



Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.390



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 481/2019

ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, Valmar Arruda de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na qual serão destinados tão somente ao pagamento de contribuições previdenciárias e investimentos, conforme abaixo discriminados:

02.040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412300050001 – Pagamento de Juros e Amortização da Dívida.
1991 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.
4690-77 - Principal Corrigido da Div. Cont. Refinanciado R\$ 50.000,00
Subtotal R\$ 50.000,00

0412200052006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

1991 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.
3190-13 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
3191-13 – Contribuições Patronais (19)(I) R\$ 250.000,00
Subtotal R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2060700071002 – Construção e Reconstrução de Açudes e Barragens.
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490-51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Subtotal R\$ 100.000,00

02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1545100281019 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490-52 – Equipamentos e Material Permanentes R\$ 70.000,00
2575200281021 – Eletrificação Rural e Urbana.
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490-51 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
1512200281026 – Pavimentação Asfáltica e Ruas e Avenidas.
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490-51 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00
1551200281029 – Construção e Ampliação de Obras de Infra Estrutura Urbana.
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490-51 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00
Subtotal R\$ 190.000,00

02.110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2369500351035 – Construção e Implantação de Obras de Turismo.
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490-51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00
2369500361036 – Construção de Portais nas entradas do município.
1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
4490-51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00
Subtotal R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 11 de dezembro de 2019.

Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Municipal